

Taquaritinga, 13 de abril de 2021.

Ofício n.º 183/2021

Ref.: Requerimento n.º 064/2021

Excelentíssimo Senhor **Ministro**,

Tem o presente a finalidade de encaminhar-lhe Moção de Repúdio proposta pelo vereador **GILBERTO JUNQUEIRA**, apresentada e aprovada em sessão ordinária do Poder Legislativo, pela decisão que derrubou liminar do ministro Kássio Nunes Marques que havia autorizado celebrações religiosas de forma presencial.

Gilberto Junqueira, vereador eleito pela sétima vez, e pastor presidente da Igreja Comunidade Profética de Taquaritinga, com o apoio de Eder Mineiro, vereador e pastor da Igreja do Evangelho Quadrangular, do vereador Valcir Conceição Zacarias, membro da igreja católica, e do vereador Daniel Galerani, membro da Segunda Igreja do Evangelho Quadrangular, e em nome de todos os pastores e pastoras das nossas igrejas evangélicas, enviamos esta Moção de Repúdio, pela maneira que se comportaram a maioria dos ministros do STF, colocando as igrejas numa cadeira de réu, onde não houve nenhum respeito, ainda mais por saberem que as igrejas, conforme decretos estaduais e municipais, são essenciais, pois nem só de pão viverá o homem, mas de toda a palavra de Deus.

Visto que neste momento de pandemia há muitas mortes em decorrência de suicídio por depressão, essas têm sido evitadas pelas igrejas evangélicas e católicas, que ministram palavras de ânimo, coragem e força para cada pessoa.

Terminamos esse Repúdio com a seguinte mensagem, conforme nossa Bíblia Sagrada traz: “Não prosperará nenhuma arma forjada contra ti; e toda língua que se levantar contra ti em juízo, tu a condenarás”.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 12 de abril de 2021.

Atenciosamente,

Marcos Aparecido Lourençano
Presidente

Exmo. Senhor
Ricardo Lewandowski,
Ministro do Supremo Tribunal Federal
Brasília – SP.